DECRETO Nº 5.119.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, *Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram pelos serviços prestados ao nosso Município.

Considerando que o Dr. Gabriel de Souza Andrade enquadra-se neste perfil: Nascido a 11 de outubro de 1913, em Lavras, Estado de Minas Gerais. Criado e radicado em Lorena, onde seus familiares vieram residir. Cursou medicina na Faculdade Federal do Rio de Janeiro e já formado ingressou no Exército como oficial, atingindo o posto de General de Divisão do Exército. Especializou-se em ginecologia e obstetrícia com cirurgia geral. Casou-se com Adyr Sena de Andrade em 1949 e com dois filhos, Rita e Gabriel, radicou-se em Lorena, tendo mais três filhos, Neuza, Léa e André. Exerceu, paralelamente, a atividade de pecuarista, tendo sido por vários anos Presidente da Cooperativa de Laticínios e do Sindicato Rural de Lorena.

Considerando a inauguração da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Lucrecia e a necessidade de atribuir-lhe denominação,

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.119/04).

DECRETA:

Artigo 1º *- Fica denominada "**Dr. Gabriel de Souza Andrade**", a Unidade Básica de Saúde recém construída no Bairro Santa Lucrecia, neste município.*

Artigo 2º *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 21 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação